



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1326/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **Acordo de Cooperação Técnica**, no que consta no **Documento nº 23479.010593/2018-39**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.006800/2017-26;

CNPJ: 34.639.526/0001-38;

Partícipe: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA;

Objeto: A mútua cooperação técnico-profissional entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e a UNIFESSPA, objetiva a prestação de assistência jurídica integral por meio do Núcleo de Prática Jurídica da FADIR/UNIFESSPA aos assistidos, nos termos da lei, proporcionando aos discentes do curso de Direito o ensino/aprendizagem de prática conforme previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

RESOLVE:

Designar o(a) Professor do Magistério Superior **EDIETER LUIZ CECCONELLO**, matrícula **SIAPE 2342862**, para exercer a função de **Coordenador**.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 25 de julho de 2018.

Maurílio de Abreu Monteiro

Reitor

Idelino Santiago da Silva
Vice-Reitor Administrativo
Unifesspa